



ESF NÁUTICA III É 19ª UNIDADE DE SAÚDE REINAUGURADA APÓS REFORMA COMPLETA EM SÃO VICENTE

PÁG 04

São Vicente fortalece combate ao descarte irregular com incentivo de cashback à população

PÁG 05

Rua da FelizCidade reúne lazer, saúde e atividades para famílias em São Vicente

PÁG 07

Fundo Social nos Bairros leva serviços e amplia acesso da população no Jardim Quarentenário

PÁG 05

Rua Duque de Caxias recebe novo asfalto e reforço na sinalização na Vila São Jorge

PÁG 08

Vivência na praia une esporte, educação ambiental e contato com a natureza para alunos de escola integral

PÁG 08

Alunos de escola no Parque Bitaru participam de abraço ecológico e mutirão de limpeza na Praia do Guamyum

PÁG 10

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	11
Decretos do Prefeito	11
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12
Atos do Gabinete do Prefeito	12
Portarias do Prefeito	12
Despachos do Prefeito	13
Atos das Secretarias	13
Portarias	13
Despachos	13
Outros Atos	13
Seção de Pessoal	14
Seção de Editais	17
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
Atos Normativos	31
Seção de Pessoal	31
Seção de Editais	31
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	32
Atos Normativos	32
Atos da Mesa	32
Atos da Presidência	32
Resoluções	32
Decretos Legislativos	32
Atos Administrativos	32
Atos dos Secretários	32
Licitações	32
Pessoal	32
Demais Atos	32

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Dígão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Thiago Beraldes de Andrade

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



ESF NÁUTICA III É 19ª UNIDADE DE SAÚDE REINAUGURADA APÓS REFORMA COMPLETA EM SÃO VICENTE

Para oferecer um melhor atendimento aos moradores da Cidade, a ESF Náutica III passou por reforma completa. A unidade foi reentregue à população nesta sexta-feira (24), em uma cerimônia envolvendo o prefeito Kayo Amado, a secretária da Saúde Michelle Santos, profissionais da saúde, munícipes e demais autoridades municipais que acompanharam de perto a reinauguração da 19ª unidade de saúde reformada pela atual gestão.

A ESF passou por uma série de melhorias para oferecer mais conforto, segurança e acessibilidade. Entre os serviços realizados com recursos próprios e de emenda parlamentar do deputado estadual Caio França, estão: aplicação de revestimento no muro externo, pintura interna e externa, calçada com acessibilidade, instalação de pisos interno e externo, climatização, substituição e muito mais.

A unidade agora conta com farmácia, sala de vacina, acolhimento, curativo, procedimento, consultórios médicos e de en-

fermagem, sala dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), expurgo, DML, copa, esterilização, lixo séptico, almoxarifado e sanitários acessíveis, proporcionando um espaço mais funcional e acolhedor para profissionais e pacientes.

“Estou muito feliz por estar nesta inauguração. Em cinco anos e meio, revitalizamos 19 das 26 unidades básicas de saúde, e seguimos trabalhando para concluir as demais. Agradeço aos parceiros, à equipe técnica e a todos os profissionais envolvidos, que fazem esse trabalho acontecer mesmo”, destacou o prefeito Kayo Amado.

A secretária da Saúde, Michelle Santos, salientou: “Quero agradecer a todos por esse momento, à equipe pela parceria de sempre, ao deputado Caio França pelo apoio e pelas emendas destinadas à saúde do Município. Agradeço também à diretoria de obras, que tem se dedicado intensamente às reformas. Atualmente, temos cinco unidades em reforma e quatro em construção. Será um segundo semestre com muitas entregas importantes. Essa gestão não foge dos desafios. E é por isso que estamos aqui, entregando a 19ª unidade de Estratégia de Saúde da Família, com mais dignidade, qualidade e melhores condições para profissionais e pacientes. Seguimos um padrão de qualidade: não entregamos nada pela metade. Trabalhamos para que os espaços sejam acolhedores e adequados para todos”.

Transformação - A entrega compõe um grande pacote de reestruturação das unidades de saúde de São Vicente, somando-se a 18 UBSs reformadas. A atual gestão também é responsável pela construção do Complexo Materno Infantil, da primeira UPA Central da história da Cidade e de unidades de saúde que já impactam diretamente a vida do cidadão com atendimento digno e humanizado, como o Hospital do Vicentino e o Pronto-Socorro do Rio Branco.



SÃO VICENTE FORTALECE COMBATE AO DESCARTE IRREGULAR COM INCENTIVO DE CASHBACK À POPULAÇÃO

Em São Vicente, cuidar da cidade também pode gerar retorno no bolso. A Prefeitura de São Vicente lançou uma nova lei que une a conscientização ambiental e o incentivo financeiro para combater o descarte irregular de resíduos, através do pagamento de um cashback correspondente a 20% do valor da multa aplicada em casos de infração comprovada.

A iniciativa busca estimular a participação dos munícipes na fiscalização, ampliando o alcance das ações ambientais e contribuindo para a preservação dos espaços públicos. Para que a multa seja aplicada, é necessário que a denúncia passe por fiscalização e apuração, seguindo os critérios estabelecidos pela legislação municipal vigente. E para ter direito ao cashback, o denunciante deve fornecer seus dados (Nome completo, CPF, endereço, telefone e e-mail).

Os cidadãos que presenciarem situações de descarte irregular podem registrar denúncias por meio do site da Ouvidoria (saovicente.eouve.com.br), pelo aplicativo e-Ouve ou ainda de forma presencial no atendimento da Ouvidoria Municipal (Rua Frei Gaspar, 384 - Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

O valor da penalidade e as sanções são definidos conforme a gravidade da infração, podendo variar de acordo com o impacto causado ao meio ambiente e à cidade. Registros como fotos, vídeos e outras evidências são fundamentais para a comprovação da irregularidade. Em casos que envolvam veículos, o proprietário também pode ser responsabilizado pelo descarte inadequado.

Para que a denúncia seja efetiva, é importante fornecer o máximo de informações possíveis, como o local do descarte, data e horário da ocorrência, além de imagens e quaisquer dados que ajudem na identificação do infrator.

Nova Lei - A Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Semam), alterou a Lei Complementar 1.164/2024 e ampliou o rigor das penalidades para casos de descarte irregular de lixo. Com a nova política, as multas podem partir de R\$ 5 mil para pessoas físicas e chegar até R\$ 430 mil para empresas, a depender da gravidade da infração.

FUNDO SOCIAL NOS BAIRROS LEVA SERVIÇOS E AMPLIA ACESSO DA POPULAÇÃO NO JARDIM QUARENTENÁRIO

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) de São Vicente realizou, nesta sexta-feira (24), mais uma edição do programa “Fundo Social nos Bairros”, na Associação Catuense, no Jardim Quarentenário. A iniciativa leva serviços públicos diretamente às comunidades, ampliando o acesso da população e fortalecendo o vínculo com os moradores.

A ação faz parte de um calendário itinerante, com edições mensais realizadas sempre na última sexta-feira de cada mês, das 9h às 15h, em diferentes regiões da cidade, especialmente em áreas mais vulneráveis,

onde o deslocamento até equipamentos públicos pode ser um desafio.

Durante a programação, os moradores tiveram acesso a serviços como vacinação, aferição de pressão arterial, orientações sobre saúde bucal e prevenção à dengue, atualização do Cadastro Único, solicitação de segunda via de documentos e informações sobre empregabilidade por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT). Também foram realizadas rodas de conversa com temas como saúde da mulher, combate à violência, Portal da Vicentina e o programa Acolhe Mãe, além de orientações sociais e encaminhamentos realizados pelas secretarias parceiras.

Em média, cada edição atende cerca de 100 pessoas, e o programa já soma aproximadamente 3 mil atendimentos desde 2023, reforçando seu impacto direto nas comunidades.



Para quem participou, a proximidade dos serviços fez diferença na rotina. O aposentado Natanael Gonçalves Almeida, de 67 anos, conheceu o programa e destacou a praticidade do atendimento no próprio bairro.

“Primeira vez, estou achando muito bom isso, viu? Muito bom, trabalho ótimo. Hoje tomei a vacina contra a gripe. Já evita de a gente fazer fila nos postos de saúde. Na correria que a gente vive, isso aqui está excelente.”

Natanael também destacou a importância da iniciativa para moradores que enfrentam dificuldades de locomoção.

“Facilita muito. Tem gente que não consegue ir até outro lugar e ficar esperando. Aqui ficou bem mais acessível. E eu vou espalhar isso para outras pessoas, porque muita gente precisa e nem sempre sabe.”

A proposta do programa é justamente reduzir barreiras e levar os serviços até onde a população está, ampliando o acesso e fortalecendo a presença do poder público no território.

“O Fundo Social nos Bairros nasce do nosso compromisso de aproximar o cuidado das pessoas. Quando levamos os serviços até onde a população está, nós reduzimos barreiras e ampliamos o acesso a serviços básicos”, destacou a presidente do FSS, Thaynã Amado.

Além dos atendimentos, a ação reforça o papel social do programa ao promover informação, acolhimento e prevenção em saúde, aproximando a população dos serviços oferecidos pelo município.

A expectativa é que novas edições do “Fundo Social nos Bairros” ocorram ao longo do ano, ampliando o alcance da iniciativa e garantindo que mais moradores tenham acesso facilitado a serviços essenciais.





RUA DA FELIZCIDADE REÚNE LAZER, SAÚDE E ATIVIDADES PARA FAMÍLIAS EM SÃO VICENTE

Diversão, exposição de carros e motos, aplicação de vacinas, doação de mudas e diversas atrações marcaram a Rua da FelizCidade, em São Vicente, realizada na manhã deste domingo (26), na Avenida Antônio Rodrigues, na Orla do Gonzaguinha.

A programação também contou com aula de fitdance, além da presença de equipes do Corpo de Bombeiros, Guarda Civil Municipal (GCM) e Defesa Civil, que interagiram com o público e apresentaram parte do trabalho realizado na Cidade, aproximando ainda mais os serviços da população.

Para o vicentino Marcos Ramalho, que participou do evento pela segunda vez consecutiva, a iniciativa tem feito a diferença no lazer das famílias. “É um evento super legal, eu venho com minha esposa e meu filho. Meu filho adora porque faz amizades, brinca, e é um espaço bem interessante. Acho que estava faltando isso em São Vicente”.

Já Nicole Gaspar, de 11 anos, também aprovou a programação. “Eu gostei bastante,

tem muitas opções de brincadeiras, e eu já vim aqui outras vezes no ano passado. Andei e brinquei bastante”.

O prefeito Kayo Amado destacou a importância da ocupação dos espaços públicos pela população. “Acho que retomar a tradição de ver as famílias participando da vida aqui nas ruas da cidade, nos eventos da cidade. O que a gente mais tem visto aqui é pai e mãe com seus filhos, vindo de vários bairros curtir um dia agradável. Então, a rua é um espaço para as pessoas poderem aproveitar, para a criançada poder jogar bola, para a gente fazer desenho no chão e a criançada aprender amarelinha, aprender a pular corda. É isso, é voltar à época de infância. Esse evento só existe porque as pessoas vêm. Se elas não viessem, não existiria. Então, que bom que está dando certo”.

A Rua da FelizCidade acontece sempre aos últimos domingos do mês, das 8h às 13h, na Avenida Antônio Rodrigues (trecho entre os píeres do Pelé e dos Apaixonados) podendo sofrer alterações em caso de condições climáticas adversas.



RUA DUQUE DE CAXIAS RECEBE NOVO ASFALTO E REFORÇO NA SINALIZAÇÃO NA VILA SÃO JORGE

A Prefeitura de São Vicente, através da Secretaria de Serviços Públicos (Sesp), concluiu um pacote de melhorias na Rua Duque de Caxias, na Vila São Jorge. Além da revitalização da sinalização, a via também recebeu novo asfalto, garantindo melhores condições de tráfego. A ação teve apoio da Secretaria de Mobilidade Urbana (Semob).

Entre os serviços executados estão a pintura de guias, postes, faixas de pedestres e tampas de boca de lobo, proporcionando mais visibilidade e organização ao longo da via.

Com a implantação do novo asfalto, motoristas e motociclistas passam a contar com uma pista mais regular, reduzindo impactos e contribuindo para a segurança no trânsito. A sinalização reforçada também auxilia na travessia de pedestres e na orientação dos condutores.

As ações de zeladoria seguem sendo realizadas em diversos pontos da cidade, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com uma São Vicente mais organizada, segura e bem cuidada.



VIVÊNCIA NA PRAIA UNE ESPORTE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONTATO COM A NATUREZA PARA ALUNOS DE ESCOLA INTEGRAL

Cerca de 80 alunos da escola de tempo integral AMEI Vera Lúcia Machado Massis (Náutica 3) participaram nesta sexta-feira (24) de uma vivência pedagógica na Escola de Surf Ilha Porchat (Praia do Itararé). A atividade integrou esporte, educação ambiental e experiências sensoriais, sendo realizada em parceria entre a Secretaria de Esportes (Sespor), a Secretaria de Educação (Seduc) e instituições parceiras.

Com o tema “Vivência de Surf”, o evento teve como objetivo promover o surf como prática corporal e expressão cultural do território litorâneo, além de desenvolver a consciência corporal, o equilíbrio e a coordenação motora dos alunos. A proposta também buscou estimular a socialização, o protagonismo e o trabalho em grupo, ao mesmo tempo em que incentivou a reflexão socioambiental e o respeito ao meio ambiente.

Acompanhados de professores, equipe da Seduc e coordenadores pedagógicos, os alunos foram divididos em pequenos grupos para garantir maior organização. A programação foi organizada em formato

de circuito, com atividades estruturadas em três eixos principais. No primeiro, voltado às práticas corporais, os estudantes participaram de uma aula introdutória de surf, desenvolvendo habilidades motoras e reconhecendo o esporte como parte da cultura local.

No segundo eixo, a praia foi utilizada como campo de investigação. Os grupos exploraram o ambiente observando elementos naturais e humanos, como conchas, resíduos e formas de vida marinha, realizando registros por meio de desenhos e anotações. A proposta incentivou o olhar científico e a reflexão sobre a organização do território, conectando a vivência aos estudos já realizados no manguezal e no estuário.

Já no terceiro eixo, voltado à sensibilização e ao bem-estar, os estudantes participaram de atividades lúdicas com brinquedos de praia, explorando de forma espontânea o ambiente natural. A experiência sensorial com a areia, o mar e os sons das ondas contribuiu para fortalecer o vínculo afetivo com o território.

A atividade foi dividida em duas etapas, com duração aproximada de uma hora cada, iniciando com uma roda de conversa para orientação e organização dos grupos. A equipe contou com professores, educadores, coordenadores de surf e apoiadores, garantindo o acompanhamento integral dos alunos.

Durante a vivência, as crianças tiveram a oportunidade de praticar surf e explorar aspectos da biodiversidade local, ampliando o aprendizado desenvolvido em sala de aula. De acordo com o professor e coordenador da Escola de Surf, Cleiton Zanqueta, a iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento das crianças. “Os alunos estão em uma fase de exploração, e esse contato com a praia e com o esporte ao ar livre é fundamental para o crescimento deles, tanto no aspecto pedagógico quanto no físico e social”, afirmou.

A proposta também dialoga com projetos já desenvolvidos pela unidade escolar. Segundo a coordenadora pedagógica da unidade, Paula Massae, a vivência faz parte de um trabalho contínuo de educação ambiental. “Nós desenvolvemos um currículo voltado para a temática ambiental e essa atividade vem consolidar o aprendizado que já realizamos no manguezal. Aqui, os alunos conseguem observar, na prática, a biodiversidade da praia e do oceano, ampliando esse conhecimento”, explicou.

Além do conteúdo pedagógico, a experiência também foi marcada pelo entusiasmo da criançada. O aluno Ryan, de 10 anos, comemorou a conquista de se equilibrar na prancha. “Eu gostei muito de surfar, consegui ficar em pé e foi muito legal estar com meus amigos”, contou. Já a aluna Louise, de 9 anos, destacou a experiência como um todo. “Eu achei super legal, os professores foram muito atenciosos e eu consegui subir na prancha depois de tentar. A gente também viu várias coisas da natureza, até um siri”, relatou.

Para a voluntária Andreia, que atua na escola de surf, a atividade vai além do esporte. “O surf proporciona equilíbrio físico, mental e emocional, além de fortalecer o vínculo das crianças com a natureza. É importante que eles ocupem e aproveitem esse espaço, entendendo que a praia é de todos”, destacou.

A atividade evidencia como o aprendizado se transforma quando acontece no território. Em meio às ondas, às descobertas e às primeiras tentativas na prancha, os alunos viveram uma experiência significativa, fortalecendo vínculos, ampliando conhecimentos e desenvolvendo um novo olhar sobre a natureza e o lugar onde vivem.

Como destaca a proposta pedagógica da ação, “aprender no território é compreender que cada espaço carrega histórias, relações e possibilidades de transformação”.

ALUNOS DE ESCOLA NO PARQUE BITARU PARTICIPAM DE ABRAÇO ECOLÓGICO E MUTIRÃO DE LIMPEZA NA PRAIA DO GUAMYUM

Cerca de 100 alunos de 3º e 4º anos da Unidade Educacional Jonas Rodrigues (Bitaru) participaram nesta quinta-feira (23) de uma ação de educação ambiental na Praia do Guamyum, localizada na Rua Japão. A atividade integrou o projeto CLEANUP e contou com a mobilização da ONG Ecomov (Ecologia em Movimento), em parceria com a escola e a empresa Terrestre Ambiental (Terracom), e apoio do Ministério Público de São Paulo, por meio do GAEMA Baixada Santista.

O destaque da ação foi o “Abraço Ecológico”, um ato simbólico realizado pelos estudantes, acompanhado de um mutirão de limpeza na faixa de areia. A iniciativa buscou chamar a atenção da comunidade para o descarte irregular de resíduos nas redondezas, que acabam atingindo o mar e prejudicando a vida marinha.

De acordo com a assessora pedagógica Vandilma Galindo, a proposta é ampliar a consciência ambiental a partir da realidade dos alunos. “A gente coloca uma lupa gigante na questão dos resíduos sólidos, porque se trata de um dos maiores problemas ambientais do nosso município. O poder público faz sua parte, mas a população ainda precisa se engajar mais”, destacou. “Quando provocamos a reflexão nas crianças, elas ampliam o olhar e levam essa consciência para além da escola”, completou.

A diretora da unidade, Sílvia Regina, ressaltou o envolvimento dos estudantes na atividade. “Participar da limpeza da praia foi muito significativo. Eles levam essa conscientização para dentro de casa e passam a orientar também as famílias. É

uma sementinha que estamos plantando”, afirmou.

Já o presidente fundador da ONG Ecomov (Ecologia em Movimento), Rodrigo Brandão, destacou a importância do projeto no contexto local. “A iniciativa surgiu do resgate da cultura caiçara e da pesca tradicional, que perdeu força com o avanço da poluição. Trazer esse debate para os alunos é essencial para que eles entendam a realidade do território”, disse.

Entre os alunos, a experiência foi marcada por entusiasmo. “Eu gostei muito de ajudar a limpar a praia”, relatou o aluno Davi. “Senti o prazer de estar ajudando os animais para que eles não morram mais”, disse Isadora. “Foi uma experiência muito boa participar disso”, acrescentou a Evelyn.

A ação reuniu estudantes, educadores e parceiros ao longo da manhã, com coleta de resíduos e o abraço simbólico à praia, chamando a atenção de moradores e frequentadores para o impacto do lixo descartado irregularmente no local.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7117, DE 23 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025.

Proc. n. 3551009.401.00018991/2026-65

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4705 de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 1.766.250,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.15.01.16.482.0020.2158.05.100.2068.3.3.90.39.00	R\$ 1.766.250,00
--	------------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal

Consolidação Sambaiatuba, no Município de São Vicente/SP

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 100.2068

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 627 - Publicada em 28/4/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 076/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 986, de 16 de março de 2020, alterada pela Lei Complementar n.º 1.054, de 07 de julho de 2022, e o constante no Processo SEI n.º 05720/2024-88,

RESOLVE:

Incluir, a contar de 22 de abril de 2026, a Sra. Raquel Lameira Ferro dos Santos, Procurador Municipal, Registro Funcional n.º 66.096, na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria GP n.º 681, de 14 de agosto de 2020, na condição de suplente da Presidência.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 23 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/GP/2026

Dispõe sobre a designação de servidora como representante do Município de São Vicente junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Proc. SEI n. 3551009.401.00018872/2026-11.

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI 3551009.401.00018872/2026-11,

CONSIDERANDO a necessidade de alimentação e atualização periódica das informações no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Grazielle dos Santos Nunes, Registro n. 63520, ocupante do cargo de

Diretora, da Diretoria de Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, como representante do Município de São Vicente junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Art. 2º Compete à servidora designada:

I - realizar o preenchimento, atualização e envio das informações nos módulos do SINIR;

II - acompanhar prazos, orientações e atualizações do sistema;

III - zelar pela veracidade e consistência dos dados inseridos no sistema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 27 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/GP/2026

KAIO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.550/2026-46, da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas;

RESOLVE:

Designar Geovana Albuquerque da Conceição, reg. n.º 65.723, Secretário Adjunto, para, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Rodrigo Nascimento Leite, reg. n.º 63.743, no cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/GP/2026

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 42.368/2024-61;

RESOLVE:

I - Demitir Michele Fabiane Goulart, reg. n.º 18.959, Professor de Educação Básica II – Educação Especial, nos termos do art. 265, II, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, convertendo em penalidade, com seus respectivos efeitos legais, sua exoneração voluntária formalizada pela Portaria SEGES n.º 1.385, de 19 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****PORTARIA N.º 080/GP/2026**

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 34.228/2025-09;

RESOLVE:

I - Demitir Adna Carina Couceiro, reg. n.º 18.716, Auxiliar de Serviços Básicos, nos termos do art. 265, II, da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****DESPACHOS DO PREFEITO**

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS**PORTARIAS****SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****PORTARIA N.º 031/SEDHC/2026**

Altera representante para compor o Conselho Municipal de Educação - CME

Proc. n.º 25611/17

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 09/2026 recebido do Conselho Municipal de Educação - CME, por e-mail,

RESOLVE:

Art 1º Alterar os incisos VI e X, do Art. 1º, da Portaria n.º 008/SEDHC/2025, publicado no Diário Oficial

em 25/02/2025, e substitui integrantes para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, em conformidade com a Lei n.º 3615-A, de de 30 de junho de 2017:

VI - Representante do Sindicato que representa os profissionais da educação;

Titular: Elessandro Campos Eugênio

Em substituição de Thobias Paraguai de Oliveira

X - Representante do Poder Executivo

Titular: Giovanna Albuquerque da Conceição

Em substituição de Ananda Bispo Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 29 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 22 de abril de 2026.

JACKSON NUNES**Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania****DESPACHOS**

Não contém publicações nesta data.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

INTIMAÇÃO

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA a servidora CLEIA MARCIA MACIEL FERREIRA POPPE, registro funcional n. 15.758, lotado atualmente na Secretaria da Educação - SEDUC, de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 12085/2026-57, e que, a partir desta data, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, caso queira, apresente de recurso. Nesse caso, a petição deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Recursos Humanos (DIRH), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12h às 15h. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, notifica a servidora REGILANE DA SILVA, registro funcional n.º 64755, e inscrito no CPF n.º XXX.381.648.XX, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente defesa aos fatos narrados no processo administrativo n.º 43767/2025-21, pessoalmente ou por intermédio de advogado, ficando citado para todos os atos e termos do referido processo. A defesa deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA a servidora ELIANE DA SILVA LIRA MARAFANTI, registro funcional n.º 16984, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 51343/2022. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da

Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor MARIZA ROSELI TORRES, registro funcional n.º 60017, lotado atualmente na Secretaria da Saúde (SESAU), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente certificado de participação em congresso de acordo com os fatos narrados no processo administrativo n.º 6484/2026-89, A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor THIAGO APARECIDO SANTOS DIAS, registro funcional n.º 63842, e inscrito no CPF n.º XXX.522.578.XX, lotado atualmente no Gabinete do Prefeito (GP - Cedidos), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste-se sobre os fatos narrados no processo administrativo n.º 41095/2025-19, sob pena de revogação de sua cessão. A manifestação deverá ser protocolada presencialmente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGP), situada no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, 2º andar, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h; exceto entre os dias 11 e 17 de cada mês, em que o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, comunica aos servidores abaixo relacionados de que seu(s) pedido(s) foram DEFERIDOS pela autoridade competente nos processos respectivamente indicados.

NOME	REG.	LOTAÇÃO	PROC. ADM.	ASSUNTO
Anderson Bonfim Santana	66142	SESAU	11378/2026-17	Licença Congresso
Débora Mendonça Rabelo Carvalho	15954	SESAU	12217/2026-41	Licença Congresso
Maria Selma Ramos	61010	SEGES	11455/2024-77	Redução art. 236-A

Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

A Prefeitura de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão (SEGES), pelo presente edital, INTIMA o servidor SANDRA CRISTINA SALOMÃO, registro funcional n.º 64781, tendo como última lotação a Secretaria da Saúde (SESAU), de que foi proferida decisão pela autoridade competente nos autos do processo administrativo n.º 39020/2025-78. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024. (Adv. Luiz Gonzaga Faria - OAB/SP n.º 139.048; Sandra Aparecida Prates - OAB/SP n.º 403.797)

PORTARIA N.º 475/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 1.175/2024-51;

RESOLVE:

Prorrogar, por 24 (vinte e quatro) meses, até 21 de abril de 2028, a readaptação por restrição funcional do servidor Fernando Atogua Ribeiro Reg. n.º 62.254, Técnico de Enfermagem, concedida por meio da Portaria SEGES n.º 897, de 09 de agosto de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 480/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.397/2026-12, da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Designar Romulo Yuri Nakaura Sabtos, Reg. n.º 66.139, Assistente-Técnico de Gestão, para, no período de 08 de abril a 17 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Grazielle dos Santos Nunes, Reg. n.º 63.520, no cargo de Diretor, da Diretoria de Administração e Finanças, na Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 481/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.817/2026-88, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Anderson Domingues, Reg. n.º 11.739, Auditor-Fiscal Tributário Municipal, para, no período de 11 de maio a 30 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Olavo Alexandre Carvalho, Reg. n.º 18.771, no cargo de Coordenador, da Coordenação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, na Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 482/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.050/2026-12, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Designar Cristiane Vitaliano Bernardo, Reg. n.º 18.773, Auxiliar Administrativo, para, no período de 04 de maio a 18 de maio de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Miura, Reg. n.º 12.870, na função de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Relações Institucionais da Saúde, na Secretaria da Saúde, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 483/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 16.772/2026-41, da Secretaria de Turismo;

RESOLVE:

Designar Thomaz Guasques Sotto Maior Cicarelli,

Reg. n.º 63.418, Coordenador, para, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Ulisses Garavatti de Araujo, Reg. n.º 64.495, no cargo de Chefe de Gabinete, na Secretaria de Turismo, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 484/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.923/2026-89;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 1º de abril de 2026, Adriano Donaire Peres, Reg. n.º 12.971, do cargo de provimento em comissão de Inspetor Chefe, da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.055, de 07 de julho de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 668, de 24 de maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 485/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.923/2026-89, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de maio de 2026, Anderson Ricardo Nascimento dos Reis, Reg. n.º 13.976, para o cargo de provimento em comissão de Inspetor Chefe, da Guarda Civil Municipal, na Secretaria de Defesa e Organização Social, nos termos da Lei Complementar n.º 1.055, de 07 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 486/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 15.350/2026-59, da Secretaria de Planejamento e Governança;

RESOLVE:

Designar Celia Yoko Maekawa, Reg. n.º 60.794, Auxiliar Administrativo, para, no período de 12 de março a 31 de março de 2026, substituir Sonia Maria Mariano, Reg. n.º 18.626, na função de Diretor, da Diretoria de Articulação e Parcerias, na Secretaria de Planejamento e Governança, durante impedimento legal, na forma do art. 11, § 2º, do Decreto n.º 6.662/24.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 27 de abril de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Tornamos público o seguinte cancelamento da inscrição:

Interessado: Daniel Joaquim. Local: R. Joaquim Campos, 414 – Japuí – São Vicente-SP – CEP: 11325-090. Comunicamos o CANCELAMENTO da inscrição n.º 082614, com base no art. 341, §1º da Lei n.º 1177/2024, processo SEI n.º 3551009.401.00018161/2025-57. São Vicente, 27 de abril de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: Matheus Santos Barbosa. Local: Rua: Joinville,174 – Catiapoã – São Vicente-SP – CEP: 11370-320. Auto de Infração n.º 8890 de 10 de abril de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,37 motivo “Iniciar a atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 28/04/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00016828/2026-68, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/05/2026. São Vicente, 27 de abril de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: C&M Varejos de Colchões e Box Ltda
Local: R. Tupi, 365 – Parque São Vicente – São Vicente-SP – CEP: 11355-500

Auto de Infração n.º 9421 A de 17 de abril de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, Alínea D, com o valor de R\$ 2.617,60 motivo “Funcionar com a licença vencida ou deixar de renová-la, quando exigido”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 28/04/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00015793/2026-40, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/05/2026. São Vicente, 27 de abril de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: C&M Varejos de Colchões e Box Ltda
Local: R. Tupi, 365 – Parque São Vicente – São Vicente-SP – CEP: 11355-500

Auto de Infração n.º 9421 B de 17 de abril de 2026, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso II, Alínea A, com o valor de R\$ 3.739,43 motivo “Executar atividade em desacordo com o licenciamento”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 28/04/2026.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00015793/2026-40, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 12/05/2026 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 27/05/2026. São Vicente, 27 de abril de 2026.

SERGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 141, da Lei nº 14.133/2021 e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros. Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
13/04/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 269,28	11688495
13/04/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 852,72	11690828
14/04/26	190	2026	04.985.752/0001-00	R\$ 280.800,00	142
15/04/26	685	2026	08.183.516/0001-20	R\$ 1.700.000,00	11886
15/04/26	353	2016	52.885.910/0001-00	R\$ 15.000,00	816
15/04/26	190	2026	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	227
15/04/26	190	2026	04.985.752/0001-00	R\$ 44.000,00	228
15/04/26	15197	2025	43.782.859/0001-02	R\$ 269,40	22485
15/04/26	420	2026	35.459.466/0001-34	R\$ 21.492,00	7146
15/04/26	2500	2026	48.421.145/0001-92	R\$ 1.280,00	26
15/04/26	16036	2025	27.550.564/0001-54	R\$ 44.972,91	284
15/04/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 5.445,00	5905
15/04/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 7.291,30	5871
15/04/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 29.211,89	5904
15/04/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 32.239,85	5909
15/04/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 14.169,65	5906
15/04/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 11.266,61	5903
15/04/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 9.116,79	3148
15/04/26	2088	2026	65.488.280/0001-74	R\$ 416,50	4915
15/04/26	2329	2026	06.344.497/0001-41	R\$ 426,61	7740522
15/04/26	3556	2026	27.342.826/0001-95	R\$ 58.945,37	296 / 297
15/04/26	52	2026	10.643.999/0001-40	R\$ 669.986,97	6299
15/04/26	631	2026	24.693.802/0001-92	R\$ 514.443,04	1625
16/04/26	619	2026	07.301.055/0001-80	R\$ 1.887,50	13
16/04/26	2643	2025	07.301.055/0001-80	R\$ 1.887,50	12
16/04/26	2643	2025	07.301.055/0001-80	R\$ 1.887,50	16
16/04/26	619	2026	07.301.055/0001-80	R\$ 1.887,50	2
16/04/26	13604	2025	11.452.317/0001-85	R\$ 1.051,72	52
16/04/26	3259	2026	11.452.317/0001-85	R\$ 15.257,86	51

16/04/26	13605	2025	11.452.317/0001-85	R\$ 3.089,42	562
16/04/26	3260	2026	11.452.317/0001-85	R\$ 2.028,09	563
16/04/26	681	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 4.105,40	2125527
16/04/26	644	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 1.888,40	2125527
16/04/26	3299	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 1.982,40	2125527
16/04/26	3300	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 1.274,40	2125527
16/04/26	3302	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 472,00	2125527
16/04/26	424	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 2.028,18	DIVERSAS
16/04/26	681	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 16.814,57	1518
16/04/26	644	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 7.712,40	1518
16/04/26	3303	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 8.098,02	1518
16/04/26	3304	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 5.205,87	1518
16/04/26	3305	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 2.120,91	1518
16/04/26	3306	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 1.928,10	1518
16/04/26	4710	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 19.664,38	3971A
16/04/26	97	2026	27.595.780/0001-16	R\$ 40.936,28	219445781
16/04/26	12114	2025	43.782.859/0001-02	R\$ 46,20	21695
16/04/26	2946	2026	02.885.024/0001-09	R\$ 219,20	15389
16/04/26	3534	2023	13.644.990/0001-42	R\$ 153.241,24	1004
16/04/26	3534	2023	13.644.990/0001-42	R\$ 449.881,60	1058
16/04/26	3534	2023	13.644.990/0001-42	R\$ 449.881,60	1092
16/04/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 224,40	11698028
16/04/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 224,40	11698373
16/04/26	687	2026	03.131.150/0001-22	R\$ 17.370,00	76 / 77
16/04/26	3440	2026	37.318.313/0001-0	R\$ 2.000,45	63516156
16/04/26	8419	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 238,00	4918
16/04/26	1223	2026	43.886.847/0001-28	R\$ 900,00	1545
16/04/26	2337	2026	48.672.250/0001-02	R\$ 925.473,00	2
16/04/26	13529	2025	31.969.144/0001-84	R\$ 240,00	472
16/04/26	3206	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 1.996,20	10304
17/04/26	696	2026	07.247.975/0001-68	R\$ 69.955,90	3744
22/04/26	3074	2026	03.890.545/0001-09	R\$ 1.280,00	754
22/04/26	3068	2026	03.890.545/0001-09	R\$ 1.280,00	759
22/04/26	686	2026	68.441.021/0001-86	R\$ 4.400,00	17053
22/04/26	11706	2025	13.003.521/0001-44	R\$ 23.325,00	28638
22/04/26	11706	2025	13.003.521/0001-44	R\$ 23.325,00	28370
22/04/26	2510	2026	14.919.320/0001-54	R\$ 1.600,00	18
22/04/26	705	2026	44.315.919/0001-40	R\$ 98.600,00	785200
22/04/26	860	2026	04.196.645/0001-00	R\$ 628,32	11699893
22/04/26	2461	2026	49.911.098/0001-28	R\$ 960,00	52
22/04/26	3174	2026	17.042.937/0001-22	R\$ 1.600,00	2
22/04/26	2499	2026	62.302.198/0001-15	R\$ 2.880,00	11
22/04/26	8588	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 47,60	4919

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://signer.techcert.com.br/validate/BFUVF-N8DTS-9P8EU-T7V46>

22/04/26	6272	2025	33.683.111/0001-07	R\$ 574,86	885739
22/04/26	2355	2026	43.782.859/0001-02	R\$ 186,40	22492
22/04/26	2363	2026	54.179.907/0001-99	R\$ 310,00	1073
22/04/26	3585	2026	44.324.175/0001-20	R\$ 2.309,93	1564
22/04/26	3489	2026	44.324.175/0001-20	R\$ 4.564,39	1567
22/04/26	1037	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 16.716,15	5950
22/04/26	1039	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 7.712,02	5951
22/04/26	1034	2026	12.699.197/0001-88	R\$ 9.142,09	3176
22/04/26	14287	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 606,90	4917
23/04/26	3070	2026	03.890.545/0001-09	R\$ 1.280,00	758
23/04/26	77	2026	14.438.757/0001-76	R\$ 19.531,00	158
23/04/26	421	2026	36.415.149/0001-89	R\$ 10.040,00	32
23/04/23	4583	2026	01.554.285/0001-75	R\$ 439,80	16535554
23/04/26	424	2026	62.577.929/0001-35	R\$ 368,76	398488
23/04/26	14321	2025	65.488.280/0001-74	R\$ 119,00	4962
23/04/26	3256	2026	51.920.700/0001-35	R\$ 190,00	497006
23/04/26	2349	2026	22.929.478/0001-33	R\$ 117,40	13050
23/04/26	8500	2025	59.703.389/0001-84	R\$ 118,90	1173
23/04/26	690	2026	33.683.111/0001-07	R\$ 1.763,12	889868
23/04/26	173	2026	24.375.561/0001-33	R\$ 19.183,05	32
23/04/26	1473	2026	22.356.297/0001-65	R\$ 4.150,00	262
23/04/26	4816	2026	48.678.007/0001-93	R\$ 2.704,96	RECIBO
23/04/26	3741	2026	29.491.953/0001-81	R\$ 17.000,00	160
23/04/26	3629	2026	64.571.656/0001-47	R\$ 2.065,62	10316
23/04/26	4404	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 12.599,44	5907
23/04/26	1041	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 20.140,83	5949
23/04/26	1040	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 6.551,19	5953
23/04/26	1038	2026	71.089.890/0001-06	R\$ 5.445,00	5952
23/04/26	2329	2026	06.344.497/0001-41	R\$ 900,62	DIVERSAS

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 27 de Abril de 2026.

Elisângela Domingues Levi
Secretária Municipal da Fazenda

A Secretaria da Fazenda torna público o Quadro de Aplicação dos Recursos do Ensino referente ao 1º trimestre de 2026, conforme preceituam os arts. 52 e 53 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



1º Trimestre / 2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO											
RECEITAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO				
				25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS							
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		930.322.829,00	264.844.855,17			232.800.707,25	66.211.138,79				
PRÓPRIOS		546.244.072,00	158.635.974,16								
TRANSFERÊNCIAS		384.078.757,00	106.208.881,01								
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		73.499.617,00	21.241.716,06								
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		856.823.212,00	243.602.839,11								
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA		LIQUIDADADA		PAGA ACUMULADO				
		VALOR	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	NO PERÍODO	%	ACUMULADO	VALOR	%	%
			VALOR		VALOR	VALOR		VALOR	VALOR		
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO											
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO		258.679.797,00	27,81		133.349.289,06	50,35		59.006.416,95	22,28		15,80
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		93.166.570,71	10,01		54.546.676,29	20,60		17.130.681,41	6,47		3,61
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL		92.013.609,29	9,89		57.560.886,71	21,73		20.634.019,48	7,79		4,17
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		73.499.617,00	7,90		21.241.716,06	8,02		21.241.716,06	8,02		8,02
DEDUÇÕES DAS DESPESAS											
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO											
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL											
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL											
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO											
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO											
(C) (A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO		133.344.917,21	50,35		133.344.917,21	50,35		59.002.045,10	22,28		15,80
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL		54.542.304,44	20,59		54.542.304,44	20,59		17.126.309,56	6,47		3,61
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL		57.560.886,71	21,73		57.560.886,71	21,73		20.634.019,48	7,79		4,17
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



1º Trimestre / 2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	APURAÇÃO DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA	RETIDO ATÉ O PERÍODO
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS	335.522.298,00	84.661.006,52	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	73.499,617,00	21.241.716,06
IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		333.595,98			
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI					
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO ETI - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO					
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DO FUNDEB	335.522.298,00	85.561.981,22	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB		85.238.385,24
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		21.241.716,06
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB (EXCETO VAAR)	335.522.298,00	85.561.981,22	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		63.996.669,18
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70% DO TOTAL)	234.865.608,60	59.893.386,85	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO) (GANHO)		63.996.669,18

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA		ACUMULADO		LIQUIDADA		PAGA ACUMULADA			
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
(A) TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (min 90%)	246.600.000,00	73,5	100.875.999,54	117,9	100.875.999,54	117,9	81.503.895,77	96,26	81.503.895,77	96,26	75.094.753,36	87,77
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	246.600.000,00	73,5	78.387.018,53	91,59	78.387.018,53	91,59	77.954.813,32	91,11	77.954.813,32	91,11	73.438.787,64	85,83
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	0,00	0	22.508.981,01	26,31	22.508.981,01	26,31	3.549.082,45	4,15	3.549.082,45	4,15	1.657.985,72	1,94

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		EMPENHADA		ACUMULADO		LIQUIDADA		PAGA ACUMULADA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
(B) (I) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0

DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB						
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - exceto VAAR	78.387.018,53	91,59	78.387.018,53	91,59	77.954.813,32	91,11
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VAAR	0,00	0	0,00	0	0,00	0
OUTRAS	22.508.981,01	26,31	22.508.981,01	26,31	3.549.082,45	4,15
TOTAL	100.875.999,54	117,9	100.875.999,54	117,9	81.503.895,77	96,26
TOTAL PAGA ACUMULADA					75.094.753,36	87,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino



1º Trimestre/2026

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM DESPESAS DE CAPITAL - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO	0		
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - DESPESA DE CAPITAL	15,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0	0
		0,00	0,00
			0
			0,00
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL - art. 28 Lei 14.113/2020			
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	50,00%	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0	0
		0,00	0,00
			0
			0,00

ELISANGELA DOMINGUES
LEI: 3074/0094816

KAYO FELYPE
NACHTAJLER
AMADO32576286944

Gloria
Yoguio6217705826

JULIANA CASTRO DE
MELO28444064833

Assinado de forma digital por
ELISANGELA DOMINGUES
Data: 2026.04.24 13:13:17 -03'00'

Assinado de forma digital por KAYO
NACHTAJLER AMADO
Data: 2026.04.27 11:29:50 -03'00'

Assinado de forma digital por Gloria
Yoguio
Data: 2026.04.27 13:29:43'00'

Assinado de forma digital por JULIANA
CASTRO DE MELO
Data: 2026.04.23 14:06:30'00'

ELISANGELA DOMINGUES LEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO
Prefeito Municipal

GLORIA YOGUI
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
CPF: 062.177.058-26

JULIANA CASTRO DE MELO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



A Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Coordenação do Imposto sobre Serviço - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa GMV GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES LTDA – CNPJ XX.548.787/XXXX-XX, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, para ciência do lançamento de ISSQN relativo a julho/2024, indicado na notificação de débitos n. 930/2025 da inscrição municipal n.º 065778. Proc. Adm. SEI. 2192/2025-96. O pedido de vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido através do e-mail processoeletronico@saovicente.sp.gov.br, desde que acompanhado de documentos que comprovem o vínculo com o processo, conforme dispõe no Decreto 6.419/2024. São Vicente, 28 de abril de 2026.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Coordenador do ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3332/25

Interessado(a): BALDOÍNO JOSÉ DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Baldoíno José da Silva, Rua Prof. Itália Schepis A. Dos Santos M. n.º 70, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133105, lavrado em 13/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 7340/25

Interessado(a): LUCINDA MARIA DA CONCEIÇÃO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Lucinda Maria Da Conceição, Av. Salgado Filho 619, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133055, lavrado em 09/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 10336/25

Interessado(a): ZENOBIO APOLINARIO DOS SANTOS XAVIER DA ROCHA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Zenobio Apolinário dos Santos Xavier da Rocha, R. Maestro Vila Lobos, 507, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133054, lavrado em 09/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4664/25

Interessado(a): ALEXANDRA RAQUEL DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Alexandra Raquel da Silva, Rua Paschoal Sanino, 84, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133056, lavrado em 09/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5681/25

Interessado(a): SERGIO REIS LAPA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Sérgio Reis Lapa, R. Aviador Ribeiro, 120, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133254, lavrado em 08/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4370/25

Interessado(a): SERAFIM GOMES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Serafim Gomes, Av. Cap. Luiz

Hourneaux de Moura, 182, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133233, lavrado em 13/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 65860/21

Interessado(a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Espólio De Alberto Sanches, Rua do Colégio, 48 APT. 21, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 133592, lavrado em 20/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 65860/21

Interessado(a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Espólio De Alberto Sanches, Rua do Colégio, 48 APT. 72, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 133648, lavrado em 23/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 65860/21

Interessado(a): ESPÓLIO DE ALBERTO SANCHES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Espólio De Alberto Sanches, Rua do Colégio, 48 APT. 82, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 133650, lavrado em 23/03/26. E, para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 4126/25

Interessado(a): CARLOS ALBERTO MARINO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Carlos Alberto Marino, R. Mal. Eurico Gaspar Dutra, 823, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 132212, lavrado em 13/02/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5448/25

Interessado(a): TARCÍSIO CATARINA DOS SANTOS
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Tarcísio Catarina dos Santos, R. Jardel França, 614, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 129315, lavrado em 10/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 3161/25

Interessado(a): RAMON ALMEIDA SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Ramon Almeida Souza, R. Paulo Horneaux de Moura, 628, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 129316, lavrado em 17/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT
Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 29036/18

Interessado(a): RAMON ALMEIDA SOUZA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Ramon Almeida Souza, R. Paulo Horneaux de Moura, 628, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E AUTO DE INFRAÇÃO 133104, lavrado em 10/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 35690/23**

Interessado(a): JOÃO FRANCISCO BRITO VERÍSSIMO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) João Francisco Brito Veríssimo, Rua Paulo Gonçalves 320, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 133173, lavrado em 14/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 57370/21**

Interessado(a): ANDERSON SOUSA LOPES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Anderson Sousa Lopes, R. Cap. Gregório de Freitas 276 Casa 02, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 133387, lavrado em 16/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5275/25**

Interessado(a): MARIA DAS DORES DE FREITAS

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Maria das Dores de Freitas, Av. Pref. Prestes Maia, 806, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 132891, lavrado em 09/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 2796/25**

Interessado(a): CLAUDICELIA RODRIGUES FELIX

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Claudicelia Rodrigues Felix, R. Ana Cristina Pessoa Ferraz 85/87, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação 132291, lavrado em 11/03/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 12759/19**

Interessado(a): OMAR AHMAD ASSAF

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Omar Ahmad Assaf, Praça Cesário Bastos, n.º 119, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Aviso-Recibo 134409, datado de 08/04/26. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 28 de abril de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA comunica que no dia 09 de junho de 2026, às 10h00 em 1ª chamada e às 10h15min em 2ª chamada, realizará na Secretaria de Meio Ambiente situada na Rua Padre Anchieta n.º 462, 2º andar – Centro, neste município, Assembleia

Geral de Eleição dos conselheiros representantes de organizações da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2026-2028. A eleição será realizada com observância na Lei n.º 1997, de 04 de dezembro de 1984, e alterações subsequentes, tendo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 3148-A, de 18 de outubro de 2010, observando-se critérios específicos a cada segmento, para se obter a seguinte composição:

- I - 02 (dois) representantes de Clubes de Servir;
- II - 02 (dois) representantes de Organizações Não-Governamentais ligadas ao meio ambiente;
- III - 02 (dois) representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramento de Bairros;
- IV - 02 (dois) representantes de Entidade de Classe;
- V - 01 (um) representante de Instituições de Ensino Superior;
- VI - 01 (um) representante de Instituições de Ensino Técnico.

A Assembleia Geral de Eleição do COMDEMA será instalada no dia, horário e local acima designados. O processo eleitoral cumprirá o seguinte calendário:

I - De 29 de abril a 28 de maio de 2026: fase das inscrições dos representantes de organizações da sociedade civil que desejarem participar da Assembleia Geral de Eleição das organizações que comporão o COMDEMA, com direito a voto, as quais deverão credenciar-se junto a SEMAM pelo e-mail comdema.sv@gmail.com com cópia para gabinetesemam@saovicente.sp.gov.br para credenciamento, apresentando as seguintes documentações:

- 1- Ficha de inscrição preenchida (disponível no link: https://docs.google.com/document/d/1-xOv_cpzev223BDpDI7wvzjGAiV5BCpB-N0Sjh699Yg/edit?usp=sharing)
- 2- Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada;
- 3- Estatuto ou contrato social;
- 4- Carta de apresentação da entidade, apresentando seus objetivos, áreas de atuação e público-alvo;
- 5- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) do representante legal da entidade;
- 6- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7- Indicação do representante e contatos (telefone, endereço e e-mail).

Cada entidade deverá se credenciar junto ao segmento específico do qual concorrerá à vaga.

II - Dia 09 de junho de 2026: Assembleia Geral de Eleição dos representantes de organizações da sociedade civil.

Para efeito de credenciamento, no ato da Assembleia Geral de Eleição, as entidades inscritas para concorrer às vagas do COMDEMA, deverão apresentar apenas o protocolo de

inscrição e documentos pessoais. Na ausência do representante legal da instituição, o mesmo deverá indicar um membro, que deverá portar o protocolo de inscrição, para representá-lo na Assembleia Geral de Eleição e apresentá-la acompanhado de seus documentos pessoais, sendo que cada participante poderá ser representante de apenas uma instituição. As organizações representativas da sociedade civil serão eleitas pelo voto conjunto das entidades participantes com direito a voto. O voto será direto, sendo que cada entidade credenciada para a Assembleia Geral de Eleição deverá votar apenas uma vez através de seu representante legal. Em caso de empate a Comissão Eleitoral terá direito a voto único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à SEMAM pelo e-mail comdema.sv@gmail.com.

São Vicente, 27 de abril de 2026.

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 031/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar

na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 031/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO
GHQ7D29	H710347959	74550	27/02/26
GEZ 4F97	H710348481	74550	01/03/26
GAF 7G17	K870128534	60501	27/02/26
EKE 8864	H710348153	74550	28/02/26
HEA 7B81	X810179298	60503	05/03/26
QSZ 6C06	H710349632	74550	04/03/26
GET 8787	H710349580	74550	04/03/26
EHA 2D42	H710349822	74550	05/03/26
UDN C39	K870139053	76842	05/03/26
TLW9G25	K870142139	73662	05/03/26
EAW8D59	H710350051	74550	06/03/26
SUK 4J73	H710349235	74550	03/03/26
TKJ 6F36	H710348993	74550	02/03/26
UDN5C39	K870139052	60502	05/03/26
UDN5C39	H710349942	74550	05/03/26
FLP 8J57	H710350018	74550	06/03/26
DLM 0I30	H710349930	74630	05/03/26
EQW4B79	H710348454	74550	01/03/26
GCX 6780	K870138053	73400	02/03/26
FFB 0021	H710349986	74550	05/03/26
ETT 4C46	K870125566	76331	21/03/26
GAY 4F49	H710354865	74550	24/03/26
FPL 8J88	X810180764	60503	25/03/26
PKV 0H18	H710352608	74550	15/03/26
DBY 4437	S831090225	65992	22/03/26

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 031/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 - Cidade Náutica - São Vicente/SP - CEP 11350 - 110, de segunda a sexta - feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 031/2026

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	CÓDIGO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	VALOR
GGL B48	H710328345	74550	26/12/25	130,16
TJD 3A90	H710329741	74550	30/12/25	130,16
QPF1H45	H710329676	74550	30/12/25	130,16
FPL 5I28	H710329781	74550	30/12/25	130,16
TKB 7F16	H710329082	74630	28/12/25	195,23
PZU 9F55	H710329641	74550	30/12/25	130,16
FJQ 8D29	H710329269	74550	29/12/25	130,16
GJE2G38	X810174863	60503	29/12/26	293,47

FMZ6H60	H710329817	74630	30/12/25	195,23
SYQ6E91	H710329182	74630	28/12/25	195,23
SYQ6E91	H710329710	74630	30/12/25	195,23
GGI 4769	H710329576	74550	29/12/25	130,16
FTX 6E51	H710329593	74550	30/12/25	130,16
EZN 2B94	X810175024	60503	31/12/25	293,47
FRL 3D98	K870132383	76331	04/01/26	293,47
FLD 2F59	K870135155	76331	04/01/26	293,47
SWK4F98	H710330389	74630	01/01/26	195,23
SVY 5B57	H710330944	74550	02/01/26	130,16
DQL 3318	H710330774	74550	01/01/26	130,16
EKE 9J98	H710330876	74550	02/01/26	130,16
EHA3A57	H710330083	74550	31/12/25	130,16
SII 3C58	K870128895	55500	05/01/26	130,16
EWK4J85	H710330742	74550	01/01/26	130,16
EHA3A57	H710330127	74630	31/12/25	195,23
PWE7J57	H710330450	74550	01/01/26	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA. Torna-se público o Termo de Notificação de Recolhimento de Multa referente ao Processo Administrativo n.º 45753/2024-61, C. T 013 Ltda, 24.857.568/0001-91, Avenida Prefeito José Monteiro, n.º 600, Altos, Jardim Independência, São Vicente/SP, CEP 11380-000. São Vicente, 27 de abril de 2026.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS

Coordenadora substituta da Vigilância Sanitária

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 33/23. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 29/22 - PROC. ADM. N.º 46.602/22. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do Trecho 2 da "Rua Japão", no Município de São Vicente/SP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Asservo Multiserviços Ltda. Motivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e execução da obra pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 16/04/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de abril de 2026.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/25 - PROC. ADM. N.º 11277/25. Objeto: Serviço de substituição completa de portas e batentes de madeira das Oficinas Culturais Prof. Oswaldo Névola Filho, com fornecimento de material, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender à Secretaria de Cultura - SECULT. Recebimento das Propostas: Das 16h do dia 28/04/26 até 16h do dia 18/05/26. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 8h30 do dia 19/05/26. Início da Etapa de Lances: a partir das 9h do dia 19/05/26. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

ARTHUR VIANA DOMINGUES

Coordenador de Compras e Licitações em Substituição

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 49/24 - INEXIGIBILIDADE N.º 18/24 - PROC. ADM. N.º 4764/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratado: Herby Vision Brasil. Tecnologia em Educação Ltda. Objeto: Fornecimento de programa para computador e de seus respectivos serviços informáticos destinados à correção automática de avaliações educacionais, em atendimento à Secretaria da Educação - SEDUC. Motivo: Acréscimo de valor de 25%, representando R\$ 124.300,00 (cento e vinte e quatro mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 14/04/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 44/25 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/25 - PROC. ADM. N.º 09/25. Objeto: Execução de obras de pavimentação parcial de vias na Área Continental (Rua Marcílio Dias e Rua Simão Jajah), para atendimento da Secretaria de Serviços Públicos - SESP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Adr5 Construções Ltda. Motivo: Prorrogação de prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2026. Data da Assinatura: 10/03/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 28 de abril de 2026.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 5 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 16/23 - TOMADA DE PREÇOS n.º 44/22. PROC. ADM. n.º 32401/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: ASSECASP - Assessoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público Ltda. Objeto: Prestação de serviços técnico-profissionais nas áreas de contabilidade e atuarial aplicadas ao setor público em complemento às atividades da Secretaria da Fazenda - SEFAZ. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 03/02/26. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 28 de abril de 2026.

ELISÂNGELA PEREIRA LEVI
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA N.º 111/25 - PROC. ADM. N.º 10205/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24. Onde se lê: Vigência: 25/04/26 a 25/04/27, leia-se: Vigência: 27/04/26 a 27/04/27. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA N.º 108/25 - PROC. ADM. N.º 10205/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24. Onde se lê: Vigência: 25/04/26 a 25/04/27, leia-se: Vigência: 27/04/26 a 27/04/27. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA N.º 114/25 - PROC. ADM. N.º 10205/24 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 128/24. Onde se lê: Vigência: 25/04/26 a 25/04/27, leia-se: Vigência: 27/04/26 a 27/04/27. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO. Informamos a quem possa interessar que a publicação do dia 23/04/26 referente ao Extrato do Termo Aditivo n.º 01/26 da Ata de Registro de Preços 114/25, do Pregão Eletrônico 128/24, Proc. Adm. n.º 10205/24, está CANCELADA pois foi publicada erroneamente. São Vicente, 28 de abril de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 4/26

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 4/26

Dispõe sobre a criação da Função Gratificada de Gestor de Contrato, altera o art. 106 da Resolução n.º 1/2024 e dá outras providências.

Autoria: Mesa

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Gestor de Contrato com suas atribuições definidas no art. 14 da Resolução n.º 1/2024.

Parágrafo único. A designação para a Função Gratificada será efetuada por ato da Mesa Diretora.
Art. 2º. A Função Gratificada de que trata o art. 1º terá sua remuneração estabelecida conforme o anexo XV da Lei Complementar n.º 981, de 6 de março de 2020.

Art. 3º. O art. 106 da Resolução n.º 1/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"A gratificação que fazem jus os servidores designados para as funções gratificadas essenciais à execução da Lei n.º 14.133/21 será paga:

I - aos titulares de forma integral, inclusive nos afastamentos legais na forma do Estatuto dos Servidores - Lei n.º 1.780/78;

II - aos suplentes de forma proporcional ao período de substituição;

III - aos suplentes de forma integral em caso de férias e licença-prêmio caso substituam por mais de 30 (trinta) dias consecutivos titular afastado na forma do Estatuto dos Servidores Lei n.º 1.780/78."
(NR)

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de

sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de abril de 2026.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: *** 762.868-**
Data: 28/04/2026 14:09:58 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BFUVF-N8DTS-9P8EU-T7V46

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 28/04/2026 14:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
xVZULw+xANec4KC12PSCuZwBUB3N6p+l1Ts/e2Vn4ZA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/BFUVF-N8DTS-9P8EU-T7V46>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>